

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 032/2010

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 111.823,23".

O Senhor ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2595/2010 de 24/11/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 111.823,23 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.364.0035.1163	4490.51.00	Obras e Instalações	111.823,23

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE	E EDUCAÇAO I	E CULTURA	
12.361.0036.1045	4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
SECRETARIA DE	SAÚDE		
10.302.0050.1053	4490.51.00	Obras e Instalações	20.823,23
SECRETARIA DE	AGRICULTUI	RA	
20.601.0065.1087	4490.51.00	Obras e Instalações	41.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal